



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA**

**Processo nº 004/2020 – SEMA**

**Interessado: GAB/SEMA**

**REF: Memo.003/2020 – DAF**

**Assunto: Confecção de material educativo para eventos de educação ambiental.**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

**Considerando** solicitação de contratação de empresa especializada na confecção de revistas de passatempo com temas da área de meio ambiente a serem disponibilizadas de acordo com o cronograma das ações em consonância com o Calendário Nacional de Meio Ambiente.

**Considerando** a realização dos eventos relacionados à educação ambiental, capacitações, oficinas e seminários, para os profissionais de meio ambiente e população deste município;

**Considerando** a utilização de políticas efetivas de informação à população desta municipalidade, com prevalência de instrumentos consideráveis com os quais o público-alvo se identifique, objetivando captação da sua atenção, favorecendo a interatividade nessas ações, consequentemente, uma maior facilidade de absorção dos temas abordados;

**Considerando** que é dever da Administração Pública Municipal, através desta Secretaria de Meio Ambiente, zelar pelos municípios, colocando à sua disposição os meios de acesso à meio ambiente;

**Considerando** que a Constituição Federal no art. 37 explicita no seu inciso XXI a obrigatoriedade de licitação, ao tempo em que excepciona desde que as hipóteses sejam previstas em legislação, hipótese da Lei nº 8.666/93, que, ao traçar normas gerais para as licitações e contratos da Administração Pública, aperfeiçoou o princípio da competência privada da União estabelecida no inciso XXVII, art. 22, CF.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA**

**Considerando** que no presente caso resta indiscutível a ausência do pressuposto lógico, motivo pelo qual a Lei nº 8.666/93, no seu artigo 25, inciso I, autoriza a inexigibilidade da licitação nos casos em que há inviabilidade de competição.

Ananindeua, 19 de fevereiro de 2020.

**ELIVAL CAMPOS FAUSTINO**

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**